

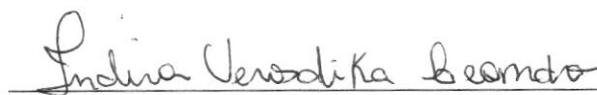
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 004/2023**

**Data:** 13 de março de 2023  
**Horário:** 08 horas e 50 minutos  
**Processo nº:** 202300006008533

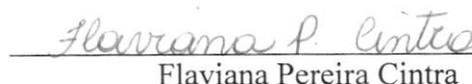
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de sala de gesso acartonado na quadra da unidade escolar “Colégio Estadual Jesus Conceição Leal”, no município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 13 dias do mês de março de 2023, às 08 horas e 50 minutos, na sala 01, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01 de 2022, Indira Verosdika Leandro, Flaviana Pereira Cintra e Priscila Gomide Santana, se reuniram juntamente com os membros da comissão de licitação da unidade escolar C. E. Jesus Conceição Leal, Antônio Ferreira Belo, Maria Luisa Pereira da Costa para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 148.253,08 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02 de março de 2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 02 de março de 2023 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 02 de março de 2023. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes **1— JFC MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA., CNPJ: 45.946.070/0001-75; 2 - FCA ENGENHARIA PROJETOS COMERCIO E MULTISERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.746.227/0001-04**. Nos cumpre informar que, em observância ao art. 22, § 3º que dispõe que Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, informamos que o certame restou frustrado pela ausência de interessados/convidados mínimos. A republicação se dará no prazo de lei. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Comissão de Licitação**



Indira Verosdika Leandro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional de  
Educação de Aparecida de Goiânia-GO



Flaviana Pereira Cintra

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO



Priscila Gomide Santana

Membro da Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO



Antônio Ferreira Belo

Membro da Comissão Permanente de Licitação do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal



Maria Luisa Pereira da Costa

Membra da Comissão Permanente de Licitação do Colégio Estadual Jesus Conceição Leal